



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 24/DAFRH/2026

Consulta Pública do Regulamento de Plano Extraordinário de Recuperação de Créditos e Regularização de Dívidas da Habitação Municipal

Sílvia da Fonseca Silva, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, torna público, para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 05 de maio de 2026, foi aprovada a proposta de projeto de **Regulamento de Plano Extraordinário de Recuperação de Créditos e Regularização de Dívidas da Habitação Municipal** e determinada a sua submissão a consulta pública.

O referido projeto de regulamento tem como objetivo criar instrumentos eficazes que permitam reduzir os montantes em dívida ao Município, prevenindo, sempre que possível, a resolução dos contratos de arrendamento apoiado.

O presente Plano Extraordinário de Recuperação de Créditos e Regularização de Dívidas da Habitação Municipal consagra um conjunto de normas que, a par do respeito pela exigência de cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelos arrendatários, permitem, em condições de igualdade e transparência, estabelecer a forma e os critérios para a autorização do pagamento faseado ou imediato das dívidas existentes.

Mais torna público que, nestes termos, os interessados poderão consultar o documento e apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações ou contributos do projeto de regulamento até ao dia 19 de junho, através de comunicação escrita, dirigida à Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico atendimento@cm-smpenaguiao.pt, ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, Praça do Município, Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 112.º do CPA.

Santa Marta de Penaguião, 06 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Sílvia da Fonseca Silva, Dra.